



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº152, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a *Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o processo ético nº. 2021.000.001 - Coren-AP*

**Art. 2º.** Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

- I – PRESIDENTE: Dra. VIVIANE CRISTINA, CARDOSO FRANCISCO COREN-AP Nº 141958-ENF**  
**II – SECRETÁRIA: Dra. ELIZANDRA DE LIMA FERREIRA E SILVA, COREN-AP Nº 633014-ENF;**  
**III – VOGAL: Dr. ELISMAR LACERDA DE SOUZA, COREN-AP Nº637.950-ENF**

**Art. 3º** Revogue-se a portaria nº 10/2021– Coren-AP.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de julho de 2021.

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Presidente Interino  
COREN – AP nº 130898 -ENF

**DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA**  
Tesoureiro do COREN/AP  
COREN/AP nº 673523-TE